



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 12 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 1907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDG4NDKYNZA0NDFGRTE3ME

Apostilamentos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 299/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE**, mandar expedir a presente Apostila para incluir DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **Contrato nº 299/2023**, celebrado entre o Município de Cachoeira e a Contratada **MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Palestina, nº12, casa, Uruguai, Salvador/BA., CEP: 40.450-570, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.852.210/0001-92, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade 05.01. Projeto/Atividade: 2024. Elemento Despesa: 33.90.30. Fonte 1540. Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato. Data: 05/02/2024. **ELIANA GONZAGA DE JESUS**– Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE, mandar expedir a presente Apostila para incluir **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 081/2024**, celebrado entre o Município de Cachoeira e a Contratada **JOÃO VITOR DA SILVA DOS SANTOS.**, inscrito no CNPJ sob nº 42.535.613/0001-73, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 29 A, casa, Centro, Cachoeira-BA, CEP 44.300-000, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade 03.01/ 05.01/ 06.01/ 08.01/ 09.01. Projeto/Atividade: 2013/ 2024/ 2047/ 2053/ 2061/ 2062/ 2035. Elemento Despesa: 33.90.39. Fonte 1540/ 1500/ 1600/ 1660. Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato. Data: 23/02/2024. **ELIANA GONZAGA DE JESUS**— Prefeita Municipal.



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2023

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE FINANCEIRO E PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), SITUADO NA RUA FONTE DA BICA, Nº 91, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA.** Vigência: de 25/01/2024 a 25/01/2025, perfazendo o valor de. R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). com o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 09.01. Projeto Atividade: 2061. Elemento Despesa: 33.90.36. Fonte de Recurso: 1500. Contratada (locador): Sr.^a **SILVIA SOARES SANCHES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 984.048.575-04. Data: 25/01/2024. Fundamentação: cláusula contratual permissiva art. 57, II combinado com o art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

